

**PORTARIA Nº 42.671/2016**

**O DIRETOR GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013, e de acordo com o Art. 68 e 70 da Lei Municipal nº 1703/2006 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 2264 de 2016,**

**R E S O L V E**

Art. 1º -Ficam excluídos das Portarias relacionadas abaixo, através da qual foi concedido Adicional de Insalubridade, os servidores:

<b>Nome</b>	<b>Mat.</b>	<b>Portaria</b>	<b>Revoga em</b>	<b>Secretaria</b>
LUCIO DA SILVA REIS	11136	P37.919/12	20/06/16	SMSA
THIAGO PERFETE	11152	P38.007/12	27/06/16	SMSA

Art. 2º -A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 11 de julho de 2016.

**JAN RUDOLF JUNIOR**  
Diretor Geral da SMGP